

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 12.09.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/02742 - Torno sem efeito a publicação no D.O nº 124 de 12/09/2024, pág. 26, Col.01.

Processo nº ASS-PRO-2023/02742 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 210 de 22/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Fomento nº 73/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02558 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02588 - Torno sem efeito a publicação no D.O nº 124 de 12/09/2024, pág. 26, Col.01.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Fixados com validade a partir de **05/08/2024**, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO BEZERRA PASSOS, Motorista, Classe Especial - matrícula 15/243.063-5, aposentado através da Portaria "P" Nº 84 de 01/08/2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/01734.

Fixados com validade a partir de **02/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de ROZILENE MUNIZ DE OLIVEIRA, Agente de Administração, Categoria Especial A - matrícula 15/096.825-5, aposentada através da Portaria "P" Nº 79 de 28/06/2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/01880.

Fixados com validade a partir de **04/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de LEILA AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Agente de Administração, Categoria Especial A - matrícula 15/153.266-2, aposentada através da Portaria "P" Nº 81 de 03/07/2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/01739.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6264 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33638 de 12/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 589 de 12 de setembro de 2024, que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde deliberou Moção de Repúdio a Empresa Aérea LATAM, na reunião ordinária realizada dia 10 de setembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6265 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33626 de 12/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2	Agente de Administração	Assistente I
INEZ COSTA	10/141.181-8	Agente de Administração	-

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" nº 05 de 15/04/2021, publicada no D.O. Rio de 16/04/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6266 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para constituírem a Comissão de Fiscalização da Concessão Administrativa nº 197/2023,

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Concessão Administrativa nº 197/2023, celebrada entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Consórcio Smart Hospital S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Comissão de Fiscalização da Concessão Administrativa nº 197/2023, constante no processo nº SMS-PRO-2022/03013, que versa sobre Concessão Administrativa para Modernização e Adequação de Instalações Prediais e Prestação de Serviços Não Assistenciais nas Unidades da Coordenadoria Geral de Emergência da Área de Planejamento 1.0 - Complexo Municipal Souza Aguiar, sob a presidência do primeiro:

**Sérgio Luis Teixeira de Aquino
Fernando Rocha Santos
Paulo de Oliveira Silveira
Deivson Sardinha Santos da Silva
Adryane Rocha de Andrade
Renata Noronha Marinatti
Deborah Cristina Bonfim Elias
Renata Sousa Couto
Ronaldo Aranha Oliveira**

Art. 2º Compete a esta comissão acompanhar e monitorar a execução deste objeto nos termos da Concessão Administrativa ora celebrada.

Art. 3º A referida Comissão deverá se reunir com o quorum mínimo 5 (cinco) componentes.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5998 de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 06 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:

nº 1395 - Designar **CLODOALDO PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/230.584-5, para exercer, com validade a partir de 01/09/2024, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DA104, código 027487, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1396 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/49444.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

GESTOR	MATRÍCULA
SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4
FISCAL	MATRÍCULA
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
ROSANGÊLA FERREIRA NERY	11/292.823-2
FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	11/218.375-4
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	11/230.967-2
MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	11/262.958-2
ANNA PRISCILLA FIGUEIRÓ BRASILEIRO	11/207.862-4
GERSON RODRIGUES LEONARDO	12/254.733-9
RONALDO DA SILVA SOUZA	57/191.692-3
LUCIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES	11/251.833-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2413309/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Leste & Sudeste Serviços Gerais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/49444.03 e SMS-PRO-2024/49444.03-V01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1397 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/54374.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3